

LEI Nº 631 /97 DE 16 DE ABRIL DE 1997.

Dá nome ao logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador Tarcísio Machado da Fonseca**, a praça do Hospital localizada na Avenida Belo Horizonte no Distrito de Taquarussú - TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 1997, 8º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal